

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.930, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em **Educação Física - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Campus Divinópolis.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, tendo em vista a delegação de competência prevista no Decreto nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, e por meio da Assessoria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos arts. 12, § 1º, parágrafo único do Decreto nº 48.709, de 26/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - Campus Divinópolis, situado na Avenida Paraná, 3001 Bairro: Jardim Belvedere II - Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de **06 de março de 2023, considerando o Parecer CEE n.334 de 22 de maio de 2023, e a nota 4 (quatro) obtida no ENADE do ano de 2021.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em

Belo Horizonte, aos 21 de novembro de 2023,

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

21 1870949 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1639/2023

SEI N.º 1260.01.0115691/2023-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE nº 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei Municipal nº 1324, de 8 de setembro de 2021, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2024, o funcionamento da Escola Municipal José Soares Dias, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Mestre Pereira, 133, Centro, em Lassance, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Curvelo

PORTARIA SEE N.º 1640/2023

SEI N.º 1260.01.0132029/2023-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE nº 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando a Lei Municipal nº 2404, de 13 de julho de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2024, o funcionamento da Escola Municipal Daniel de Carvalho, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Dom Joaquim, 12, Centro, em Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA SEE N.º 1641/2023

SEI N.º 1260.01.017108/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 958, de 8 de novembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Izaura Mendes, de Ensino Fundamental, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, s/nº, Bairro Piedade, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE N.º 1642/2023

SEI N.º 1260.01.0149966/2022-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução CEE nº 486, de 21 de abril de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 957, de 8 de novembro de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Sistema de Ensino Colégio Delta Muzambim Ltda – ME, mantenedora do Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado Av. Afonso Pena, 851, Centro, em Muzambim.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA SEE N.º 1643/2023

SEI N.º 1260.01.0130451/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 965, de 11 de novembro de 2023, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Paulo Campos Guimarães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sinhô do Quati, 820, Bairro dos Cristos, em Pompéu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA SEE N.º 1644/2023

SEI N.º 1260.01.0021849/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 964, de 11 de novembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Antônio Rodrigues de Andrade, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado do Córrego Seco, zona rural, em Ponto dos Volantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Teófilo Otoni

SEI N.º 1260.01.0133259/2022-07

República da Portaria SEE nº 756/2018, publicada em 4 de julho de 2018. Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 28 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 433, de 20 de junho de 2018, fica prorrogado, pelo período de 13 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2018, o credenciamento da entidade mantenedora Fundação Conviver para Ser e prorrogada, pelo período de 9 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2018, a autorização de funcionamento do Ensino Médio, ministrado pelo estabelecimento AMEDUCA – Complexo Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Fátima Barcha Gustin, 474, B. Tubalina, em Uberlândia.
SRE – Uberlândia *Replicada por motivo de publicação do Parecer CEE nº 936, de 24 de outubro de 2023.

PORTARIA SEE N.º 1645/2023

SEI N.º 1260.01.0133259/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 936, de 24 de outubro de 2023, fica reconhecido, pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, o Ensino Médio, ministrado pelo estabelecimento AMEDUCA – Complexo Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua dos Canarinhos, 85, B. Cidade Jardim, em Uberlândia, para fins de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Uberlândia

Atos assinados pela Secretária-Adjunta

Geniana Guimarães Faria

21 1871136 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caratinga

SEE/DGCO E ALMOXARIFADO/SRE DE CARATINGA/
DAFI/DIVOF - PORTARIA Nº 25/2023

Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências.

O(A) O Superintendente Regional de Ensino de Caratinga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.927/2023 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.720, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração Financeira, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Caratinga.

Art. 2º A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções:

1) José de Oliveira Matos Júnior - MASP 1319887-4
2) Hermelindo Robson de Oliveira Silva - MASP 967571-1
3) Douglas Marcelino de Sousa - MASP 1421313-6

§1º - O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente à partir de 08/01/2024.

§2º - Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações conforme Ordem de Serviço nº 01/2023 (76750659).

§3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial Constituída pela Unidade Central da SEE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 21 de novembro de 2023.

Landislene Gomes Ferreira

Diretora da SRE de Caratinga

21 1871073 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 145/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): IPABA – EE Manoel Machado Franco, MASP 896488-4, Suidor de Castro Vieira Pinto, PEB II C – Educação Física, adm. 4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2022; MASP 956640-7, José de Arimatéia Neves Reis, PEB IV L – Química, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/02/2022; MASP 974413-7, Edilene Dias Cordeiro, PEB I B – Matemática, adm. 4, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/06/2023; MASP 974413-7, Edilene Dias Cordeiro, PEB I L – Matemática, adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2022; MASP 1291019-6, Lauriete Mirian Senra Soares, PEB II D – Matemática, adm. 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021;

21 1871217 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 70/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MASP 1250476-7, Evanielde Fernandes de Jesus Monteiro, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2021; MaSP 619130-8, Márcio José Freitas Carvalho, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022; MaSP 11684826, Cleuza Fernandes dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2021; MaSP 1150736-5, Eliene de Freitas Andrade Lima, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2021; MaSP 1252933-5, Irenilda Lacerda Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/12/2018; CAPELINHA, CESE, MASP 1337829-4, João Antônio Vieira, ocupante de cargo efetivo de PEBIE, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/04/2023; CESE, MASP 1169565-7, Joelma Aparecida Campos Brandão, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; EE. Professor Antônio Lago, MaSP 982701-5, Mariluce Aparecida Cordeiro Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEBIC/DV, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2022; EE. Professora Maria Edméia Pimenta de Meira, MaSP 1274249-0, Lília de Oliveira Alves, ocupante de cargo efetivo de PEBII, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/11/2019; DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 436537-5, Vicência Aparecida Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de PEBII/FGD-2, admissão 03, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 27/12/2022. LEME DO PRADO, EE. Gouveia, MASP 1063789-0, Eder Franco Figueiredo, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2020; MINAS NOVAS, E.E. Dr. Agostinho da Silva Silveira, MASP 1301662-1, Michele de Castro Barbosa, ocupante de cargo efetivo de PEBII, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2019; MaSP 1133112-1, Geraldo Saturnino de Souza, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2021; EE. Presidente Costa e Silva, MaSP 812055-2, Maria Alice Machado, ocupante de cargo efetivo de PEBII, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2017; referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2022; EE. de Indaí, MaSP 1005400-5, Nilton Barbosa Sobrinho, ocupante de cargo efetivo de PEBI I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/01/2021; RIO VERMELHO, EE. Dr. Afonso Pena Júnior, MaSP 1056555-4, Patricia Juliane de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2021; MaSP 1231109-8, Gilmar Aparecido Dias, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2022; MaSP 1231109-8, Delaine Alves de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEBIC, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2023; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE. Darcília Godoy MaSP 435452-8, Leonardo Aparecida Soares, ocupante de cargo efetivo de PEBIV P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2022; SERRO, CESE/ Teotônio Magalhães, MASP 557371-2, Maria Aparecida Alves de Souza, ocupante de cargo efetivo de PEBIP, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2023; TURMALINA, EE. Badaró Júnior, MASP 1325048-5, Marlene Aparecida Santos Barroso, ocupante de cargo efetivo de PEBI E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/07/2018; referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2023; MASP 1358003-0, Elídia Maria Alves Mascarenhas de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEBI C, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2021; MaSP 1102506-1, Cristiane Cordeiro de Andrade, ocupante de cargo efetivo de PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2021; MaSP 1328151-4, Joana Cordeiro de Azevedo, ocupante de cargo efetivo de PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 114/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, MASP 962594-8, Marinalva Aparecida Carreiro Silva, ocupante de cargo de TDEV L, admissão 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2023; MASP 1109892-8, Nádia Maria Abreu Dias, ocupante de cargo de ANEHC, admissão 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2023, MaSP 802806-0, Mara Jacqueline Santos Ferreira, ocupante de cargo de ANEIII, admissão 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 115/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE Durval Cândido, MaSP 1119963-5, Edvânia Aparecida Soares Cordeiro, ocupante de cargo PEBIC, admissão 03, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023; TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, MaSP 1052482-5, José João Maciel, ocupante de cargo de PEBIII I, admissão 01, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 62/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MASP 1049346-8, Juliana Miranda Fagundes, ocupante de cargo de ANEII D, admissão 01, a partir de 13/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 63/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MASP 1218448-7, Ivani Lemes Ferreira do Nascimento, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 01, a partir de 07/11/2023; MASP 1412858-1, Marciana Saleta Ferreira, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 31/10/2023; ITAMARANDIBA, EE. Betina Gomes, MASP 1348832-5, Rosineia de Fátima Souza, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 19/10/2023; MaSP 1285059-0, Rosilene Aparecida Sousa Fernandes, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 19/10/2023; MONJOLLOS, EE. Imaculada Conceição, MaSP 1306004-1, Eliana Ferreira Martins Teixeira, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 19/09/2023; MINAS NOVAS, EE. de Lagea Grande, MASP 1570719-3, Juraci Gomes Fernandes Neves, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 02/11/2023; MaSP 1303397-2, Gírlene Gomes Fernandes, ocupante de cargo de ASBIA, admissão 01, a partir de 02/11/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 11/2023 ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, MASP 933770-0, Erminda da Costa Rodrigues, para Ermida da Costa Rodrigues Gonçalves.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 53/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): GOUBEIA, EE. Joviano de Aguiar MASP 322033-2, Maisea de Fátima Nascimento Dória, a partir de 17/11/2023, referente ao PEBI H, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 combinado com Artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, combinado com § 5º do Art.40 da CF/88.(Regra Especial de Professor (a)/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/direito adquirido/cálculo dos prazos pela última remuneração, com paridade) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 33/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, MASP 812.055-2, Maria Alice Machado, PEBIID, Adm. 03 a partir de 06/11/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO / PEDAGIO.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/2023 ANULA NO ATO, no que se refere ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MASP 1061845-2, Maria Paula da Silva, Adm. 01, na parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, Ato nº 100/2023, publicado em 11/10/2023, por motivo de a pedido da servidora; TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, MASP 849515-2, Anderson Cordeiro dos Santos, Adm. 01, na parte em que concedeu férias - prêmio/afastamento, Ato nº 91/2023, publicado em 13/09/2023, por motivo de impossibilidade de afastar-se; EE. Badaró Júnior, MASP 1325048-5, Marlene Aparecida Santos Barroso, Adm. 02, na parte em que concedeu férias prêmio, Ato nº 11/2018, publicado em 21/02/2018, por motivo de concessão indevida.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

20 1870195 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 10/2023 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MINAS NOVAS, EE. de Indaí, MaSP 1005400-5, Nilton Barbosa Sobrinho, PEBI I Adm. 01, referente ao 5º biênio a partir de 18/01/2011.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

20 1870201 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 81/2023. RETIFICA, o(s) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO referente(s) ao(s) servidor(es): LEME DO PRADO, EE Gouveia, MASP 933534-0, Simone Cristina de Fátima Pinheiro Rodrigues, Adm. 03, Ato nº 10/2023, publicado em 01/03/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 10/01/2022, leia-se: 03/06/2020; DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MASP 1014054-9, Michelly Rocha Pires Cardoso TDEV I, Adm. 01, Ato nº 59/2022, publicado em 8 e 21/12/2022, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2022, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 15/03/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2023. RETIFICA, o ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente ao servidor: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MASP 377891-7, Clara Quaranta, ocupante de cargo efetivo de ANEHC, Adm. 03, Ato nº 75/2023 publicado em 17/08/2023, por motivo de incorreção de dados, onde se lê: por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023, leia-se: por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023 e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023; EE. Professora Julia Kubitschek, MaSP 440934-8, Izanete de Jesus Ferreira, Adm. 03, Ato nº 99/2023, publicado em 11/10/2023, por incorreção na data do afastamento, onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022, leia-se: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2023. RETIFICA, o ATO de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO referente ao servidor: ARICANDUVA, EE. Teodomiro Caldeira Leão, MASP 1016220-4, Wilma de Fátima Santos, ocupante de cargo de PEBIID admissão 03, Ato nº 51/2023, publicado em 27/09/2023, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 03/09/2023, leia-se: a partir de 02/09/2023; MASP 1016220-4, Wilma de Fátima Santos, ocupante de cargo de PEBIC admissão 04, Ato nº 51/2023, publicado em 27/09/2023, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 03/09/2023, leia-se: a partir de 02/09/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/2023 ANULA NO ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, MASP 849515-2, Anderson Cordeiro dos Santos, Adm. 01, na parte em que retificou férias - prêmio/afastamento, Ato nº 34/2023, publicado em 04/10/2023, por motivo de impossibilidade de afastar-se.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

20 1870198 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 76/2023
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Helena Antipoff” – Educação Especial, MaSP 765.765-3, Gilsara Barbosa Silva Lopes, PEB2C, Adm. 04, o ato nº 90/2021, publicado em 22.12.2021, por erro na vigência. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10.12.2019. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11.05.2019; EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 1270.871-5, Alex Vieira da Silva, PEBIC, Adm. 03, o ato nº 54/2023, publicado em 14.11.2023, incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 09.06.2022, leia-se: a partir de 19.06.2022; NOVA SERRANA- CESE, “de Nova Serrana”, MaSP 822.457-8, Romilda Alves, PEBIE, Adm. 03, o ato nº 59/2016, publicado em 24.11.2016, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: 03 meses de férias-prêmio, a partir de 28.04.2014. Leia-se: 03 meses de férias-prêmio, a partir de 11.08.2018; OLIVEIRA- EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, ATBSJ, Adm. 01, o ato nº 85/2018, publicado em 20.12.2018, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.07.2016. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19.01.2015.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 77/2023

RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: OLIVEIRA- EE. “Professor Pinheiro Campos”, MaSP 380.161-0, Sueli de Fátima da Silveira Leão, ATBSJ, Adm. 01, o ato nº 56/2023, publicado em 06.09.2023, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10.07.2021. Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.01.2020.